



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	25

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 2 de 27

### PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**  
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 2207 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1888

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$110.333,40 distribuídos as seguintes dotações:

01	27	02	SANEAMENTO BÁSICO		
	309		15.512.9521.1517.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.317,35
			4.4.90.52.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEHIDRO/AMPLIAC E MELH ETE	F.R.: 0 02 000
			02		
			100 058		
	310		15.512.9521.1517.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.016,05
			4.4.90.52.00	TESOURO - exercício anterior	F.R.: 0 91 040
			91	Sem detalhamento das dest. de recursos	
			110 000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

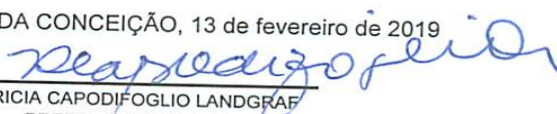
Fontes de Recurso **98.317,35**  
02 000 98.317,35

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso **12.016,05**  
91 040 12.016,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 13 de fevereiro de 2019

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITO MUNICIPAL

292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

Fúnicio Antônio Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 3 de 27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**  
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770  
44751725/0001-97 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 2208 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1887

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$32.822,05 distribuídos as seguintes dotações:

01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS		
	311	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	13.494,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 95 004
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		301 057	ESTRUTURAÇÃO-SAÚDE BUCAL		
	312	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	19.328,05	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 95 004
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
		301 058	ESTRUT UNID AT BASICA-REDE SERVIÇOS		

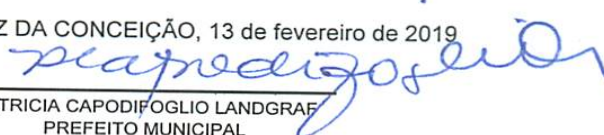
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>Fontes de Recurso</b>	<b>32.822,05</b>
95	004	32.822,05

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 13 de fevereiro de 2019

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITO MUNICIPAL  
292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

-----  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura  
-----



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 4 de 27

### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 001/2019

Nomeia os Membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Santa Cruz da Conceição.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia os membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito.

**Presidente:** Drª Andréa Cristina Leite de França

**1º Membro:** Eunice Aparecida Carvalho Baldin

**2º Membro:** Edi Carlos de Carvalho

**Secretária:** Magali Aparecida Perin

Artigo 2º - O mandato dos membros da JARI será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Artigo 3º - A nomeação de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo que os trabalhos dos nomeados acima mencionados serão considerados de relevância para o Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 026/2015.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 14 de janeiro de 2019.

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada, publicada e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura Municipal.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – centro  
CEP 13.625-000 - Tel (19) 3567-9200



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 5 de 27

### **PORTARIA/RH Nº 001 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### **RESOLVE:-**

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear a Sra.. CILENE APARECIDA LOURENÇO, RG nº 14.277.842/SSP/SP, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPART. DE DESENV. ECON. E BEM ESTAR SOCIAL, referência D 13, anexo 2, da Lei Complementar 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 002 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### **RESOLVE:-**

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear a Sra.. MARIA

LUIZA B VILLELA ZABAGLIA, RG nº 33.477.468-8/SSP/SP, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPART. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, referência D 13, anexo 2, da Lei Complementar 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 003 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

#### **RESOLVE:-**

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear o Sr. ANDERSON ANTUNES, RG nº 23.991.907-5/SSP/SP, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPART. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER, referência D 13, anexo 2, da Lei Complementar 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 6 de 27

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 004 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear o Sr. JOSÉ ROBERTO LUCIANO, RG nº 33.674.846-2/SSP/SP, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPART. DE TRANSPORTES, referência D 13, anexo 2, da Lei Complementar 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 005 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSÉ APARECIDO HORNICK, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 22 de Janeiro de 2.019 a 10 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2017 a 31 de Maio de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 006 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, GERSON APARECIDO DELINARDI, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Fevereiro de 2.019 a 20 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2017 a 01 de Agosto de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 7 de 27

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 007 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ALEXANDRE GONÇALVES FONTES, 14 (Catorze) dias de férias regulamentares a partir de 28 de Fevereiro de 2.019 a 13 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2017 a 31 de Outubro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 008 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CELSO ANDREI FOGO, 14 (Catorze) dias de férias regulamentares a partir de 08 de Fevereiro de 2.019 a 21 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 02 de Setembro de 2017 a 11 de Setembro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 009 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CLODOALDO COSTAMARTINS, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Fevereiro de 2.019 a 23 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 05 de Janeiro de 2018 a 04 de Janeiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 8 de 27

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 010 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, MARCOS ROBERTO COSTA, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Fevereiro de 2.019 a 02 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 20 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 011 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ELIANA MARIA PIVA AMADIO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Fevereiro de 2.019 a 02 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2017 a 07 de Setembro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 012 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ALESSANDRA APARECIDA BERTOLA, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Fevereiro de 2.019 a 20 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2017 a 30 de Setembro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 9 de 27

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 013 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, FERNANDA MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Fevereiro de 2.019 a 23 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 17 de Agosto de 2017 a 16 de Agosto de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 014 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, SOLANGE APARECIDA AMARO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Fevereiro de 2.019 a 20 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 13 de Outubro de 2017 a 12 de Outubro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 015 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARINA DE OLIVEIRA LEME, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Fevereiro de 2.019 a 20 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 04 de Agosto de 2017 a 03 de Agosto de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 10 de 27

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 016 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, JOSIANE GOMES, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Fevereiro de 2.019 a 23 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 017 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, PAULAROSEANE GARCIA, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Fevereiro de 2.019 a 02 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2017 a 09 de Outubro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 018 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CARLA MARIA HORNICK, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Fevereiro de 2.019 a 02 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 17 de Fevereiro de 2018 a 16 de Fevereiro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 11 de 27

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 019 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARCIA C NASCIMENTO DE FARIAS, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Fevereiro de 2.019 a 02 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 28 de Agosto de 2017 a 27 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 020 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, VANIA MARIA MACIEL, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 15 de Fevereiro de 2.019 a 01 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 07 de Maio de 2017 a 06 de Maio de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 021 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ROSANA DE QUEIROZ M TESSARI COMIN, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Fevereiro de 2.019 a 08 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 23 de Novembro de 2017 a 22 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 12 de 27

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 022 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JONASANTUNES DE MOREIRA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Fevereiro de 2.019 a 02 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 14 de Março de 2017 a 13 de Março de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 023 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ELIAS HENRIQUE S LANDGRAF JUNIOR, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Fevereiro de 2.019 a 02 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2018, sendo

que solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 024 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EDI CARLOS DE CARVALHO, 16 (Dezesseis) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Fevereiro de 2.019 a 16 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 13 de 27

### **PORTARIA/RH Nº 025 de 02 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, RAQUEL BERNEGOSSI, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Fevereiro de 2.019 a 13 de Fevereiro de 2.019, referente ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2016 a 02 de Julho de 2017.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 026 de 31 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido a Sra. DAIANE CRISTINA PISETTA DE VITO, RG nº 33.334.716-X/SSP/SP, Carteira Profissional nº 035235 – Série 00239/SP, do emprego em comissão de DIRETOR DO DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, que ocupa desde 02 de Janeiro de 2.017, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

### **PORTARIA/RH Nº 027, 31 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias da servidor EDI CARLOS DE CARVALHO, Portaria nº 024 de 02 de Janeiro de 2.019, à ser gozadas de 06 de Maio de 2.019 a 21 de Maio de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora da Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 028, 31 de Janeiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 14 de 27

da servidor JONAS ANTUNES DE MOREIRA, Portaria nº 022 de 02 de Janeiro de 2.019, à ser gozadas de 01 de Abril de 2.019 a 30 de Abril de 2.019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de Janeiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 029 de 01 Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Designar para provisoriamente ocupar o Emprego de Confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, criado pela Lei Complementar 040/2013, alterado pela Lei Complementar 076/2017 de 22 de Agosto de 2.017, a servidora municipal EDINÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 26.235.830-X/SSP/SP., Carteira Profissional nº 004861 – Série 00095/SP, Técnico em Contabilidade, fazendo jus à gratificação mencionada no Artigo 12, da supra citada Lei, junto ao Departamento de Finanças.

Artigo 2º - Designar para acumular as funções de ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DIVIDA ATIVA, sem contudo perceber quaisquer tipo de remuneração pelo acúmulo das funções.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 030 de 01 Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Designar para provisoriamente ocupar o Emprego de Confiança de CHEFE DO SETOR DO TRANSPORTE DA SAÚDE, criado pela Lei Complementar nº 076/2017, de 22 de Agosto de 2.017, o servidor municipal EMERSON BARBARA DA ROCHA, RG nº 32.240.284-0/SSP/SP., Carteira Profissional nº 002990 – Série 00239/SP, Motorista, fazendo jus à gratificação mencionada no Artigo 13, da supra citada Lei, junto ao Departamento de Saúde.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 15 de 27

### PORTARIA/RH Nº 031 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. JONATHAS ROVERSI CUSTÓDIO, RG nº 49.725.873-0/SSP/SP, Carteira Profissional nº 039205 – Série 00388/SP, do emprego de ASSISTENTE SOCIAL, que ocupa desde 01 de Junho de 2.017, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 032 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterada a função do servidor municipal, o Sr. SÉRGIO TEODORO PATROCINIO, RG nº 26.587.345-9/SSP/SP, Carteira Profissional nº 086131 – Série 00141/SP, para o emprego de ENCANADOR, regido pela C.L.T., referência A-6, anexo I, dos empregos permanentes, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo 91/2016

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 033 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterada a função da servidora municipal, a Sra. LENIRA TEIXEIRA LIRA, RG nº 41.093.358-2/SSP/SP, Carteira Profissional nº 002676 – Série 00239/SP, para o emprego de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, regido pela C.L.T., referência A-2, anexo I, dos empregos permanentes, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo 91/2016

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 16 de 27

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 034, 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias da servidor GERSON APARECIDO DELINARDI, Portaria nº 006 de 02 de Janeiro de 2.019, à ser gozadas em momento oportuno.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 035 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARLENE DA SILVA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Março de 2.019 a 30 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 08 de Março de 2018 a 07 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 036 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, EDINALVA MARTINS RODRIGUES, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 18 de Março de 2.019 a 01 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 03 de Abril de 2017 a 02 de Abril de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 17 de 27

### **PORTARIA/RH Nº 037 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, FABIOLA TAMBOLIM, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 25 de Março de 2019 a 29 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2017 a 31 de Outubro de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 038 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ELENSZAGHETTI ANDRADE, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Março de 2019 a 04 de Abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 039 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MAGALI APARECIDA LEME, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Março de 2019 a 04 de Abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de Março de 2018 a 02 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 040 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, HELENA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 18 de 27

MARCHIORI FRUTUOSO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Março de 2.019 a 25 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 07 de Maio de 2017 a 06 de Maio de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 041 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CLAUDIA RAFAELAROSA, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 14 de Março de 2.019 a 18 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 042 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GISELE APARECIDA MARCHIORI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Março de 2.019 a 20 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2017 a 07 de Abril de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 043 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, RAFAEL FRANCESCHINI LEITE, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 18 de Março de 2.019 a 16 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 19 de Fevereiro de 2018 a 18 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 19 de 27

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 044 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, MATHEUS ALBERTO S LANDGRAF, 14 (Catorze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Março de 2.019 a 19 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 03 de Janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 045 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE CLAUDIO TAMBOLIM, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Março de 2.019 a 30 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 05 de Agosto de 2017 a 04 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 046 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, LUCIANO ROSA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Março de 2.019 a 04 de Abril de 2.019, referente ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2018 a 11 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 20 de 27

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 047 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EMERSON DONIZETIPERIN, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Março de 2.019 a 30 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 048 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CARLOS

FERNANDO ALVES DE LIMA, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Março de 2.019 a 20 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2017 a 01 de Abril de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 049 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, BENEDITO NOEL MARCHIORI, 14 (Catorze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Março de 2.019 a 24 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 21 de 27

costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 050 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CELSO ANDREI FOGO, 06 (Seis) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Março de 2.019 a 09 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 02 de Setembro de 2017 a 01 de Setembro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 051 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE CRUZ DOURADO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Março de 2.019 a 25 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 15 de Outubro de 2017 a 14 de Outubro de 2018, sendo que, solicitou a conversão

de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 052 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, EDINÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Março de 2.019 a 30 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 11 de Setembro de 2017 a 10 de Setembro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 22 de 27

Diretor do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 053 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, APARECIDA CONCEIÇÃO M. STEFANI, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Março de 2.019 a 30 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2017 a 31 de Outubro de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 054 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ELIZABET APARECIDA CAMBI, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Março de 2.019 a 20 de Março de 2.019, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2017 a 31 de Julho de 2018, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### PORTARIA/RH Nº 055 de 05 de Fevereiro de 2019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de GABRIELA ALESSANDRA MICHILIN, para ocupar o emprego de AJUDANTE GERAL (FEMININO), frente a sua classificação de nº 01, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 01/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 07.02.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 01/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 23 de 27

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 056 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de NATALIE DE CÁSSIA LUCINDO, para ocupar o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, frente a sua classificação de nº 01, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 01/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:15 horas do dia 07.02.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 01/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 057 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de IDA MADALENA CAPODIFOGLIO, para ocupar o emprego de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, frente a sua classificação de nº 01, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 01/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 24 de 27

07.02.2019, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 01/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretor do Departamento de Administração

### **PORTARIA/RH Nº 058 de 05 de Fevereiro de 2019.**

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - De conformidade com o Plano de Classificação de Cargos e Empregos e Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, aprovado pela Lei Complementar 86/2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 76/2017, nomear a Sra.. NATHALIA NARESSI, RG nº 30.447.013-2/SSP/SP, para o cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, referência D 13, anexo 2, da Lei Complementar 76/2017, o qual vincula-se à Administração Municipal por Instrumento de Prestação de Serviços.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Fevereiro de 2.019.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 25 de 27

### Outros atos oficiais

#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA Artigo 162, Constituição Federal

Município: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

EXERCÍCIO:

2019

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	Janeiro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	2.396.564,44	2.396.564,44
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	238.260,48	238.260,48
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	0,00	224.261,47	224.261,47
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	11.917,13	11.917,13
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	11.917,13	11.917,13
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	11.917,13	11.917,13
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	11.917,13	11.917,13
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	212.344,34	212.344,34
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	64.325,60	64.325,60
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	58.834,34	58.834,34
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	47.585,56	47.585,56
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	754,29	754,29
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	4.246,01	4.246,01
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	6.248,48	6.248,48
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	5.491,26	5.491,26
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	5.491,26	5.491,26
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	148.018,74	148.018,74
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	148.018,74	148.018,74
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	147.614,64	147.614,64
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	388,03	388,03
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	6,05	6,05
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	10,02	10,02
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	0,00	12.183,82	12.183,82



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

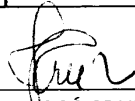
Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 26 de 27

1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00		0,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00		0,00
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00		0,00
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00		0,00
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00		0,00
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00		0,00
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00		0,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	10.280,18	10.280,18
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	10.280,18	10.280,18
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	8.813,53	8.813,53
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	5.017,18	5.017,18
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	146,16	146,16
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	810,68	810,68
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	0,00	1.814,89	1.814,89
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	1.814,89	1.814,89
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	1.814,89	1.814,89
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	1.814,89	1.814,89
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	423,13	423,13
1.1.3.8.04.1.2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00		0,00
1.1.3.8.04.1.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	826,92	826,92
1.1.3.8.04.1.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	564,84	564,84

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

  
JOSÉ CRUZ DOURADO  
CONTADOR  
CRC 1sp077643



# DIÁRIO OFICIAL

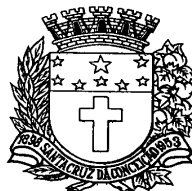
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 383

Página 27 de 27



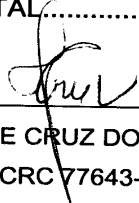
### Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

#### RELATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### RECEITA ARRECADADA NO MÊS DE JANEIRO DE 2019

RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.396.564,44
Receitas Tributárias	R\$ 238.260,18
Receitas Patrimoniais	R\$ 5.805,29
Receitas de Serviços	R\$ 140.995,29
Transferências Correntes	R\$ 1.977.163,49
Outras Receitas Correntes	R\$ 34.340,19
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	R\$
Transferências de Capital	R\$ 81.334,04
Sub-total	R\$ 2.477.898,48
(-) Contas Retificadoras	R\$ 323.368,26
TOTAL.....	R\$ 2.154.530,22

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CRUZ DOURADO  
CRC 77643-SP-

  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000